PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@caieiras.sp.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1.785/03 Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 09 de Setembro de 2003.

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 3.124 – Dispõe sobre: **AUTORIZA O MUNICÍPIO A CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A EMPLASA – EMPRESA PAULISTA DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO S/A, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DARTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

mm/nc

Recebi
10/09/03

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@caieiras.sp.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

M E N S A G E M N º 3 1 2 4
(09 de Setembro de 2.003.)

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Trago à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A EMPLASA – EMPRESA PAULISTA DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO S/A, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Nobres Vereadores, tem como objetivo o estabelecimento de Cooperação Técnica com a EMPLASA – Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A, objetivando a implantação e manutenção dos sites "Perfil Institucional Metropolitano – Grande São Paulo" e "Sistema de Informações Jurídicas – SIJUR", conforme minuta do Termo que acompanha a presente propositura.

Deve-se ressaltas que os sites acima mencionados foram criados pela Emplasa com a finalidade de reunir informações de todos os Municípios da Grande São Paulo, cujos dados são disponibilizados para acesso pela Internet para qualquer interessado.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Caieiras, requeiro que a matéria objeto da presente propositura seja apreciada em regime de urgência.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

MM/NC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

AS COMISSÕES DE
S.S. em 16/09/03
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 3829/03
(09 de Setembro de 2.003.)

Dispõe sobre: **AUTORIZA O MUNICÍPIO A CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A EMPLASA – EMPRESA PAULISTA DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO S/A, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

. . . FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a EMPLASA – Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A, objetivando a implantação e manutenção dos sites "Perfil Institucional Metropolitano – Grande São Paulo" e "Sistema de Informações Jurídicas – SIJUR", conforme minuta do Termo que faz parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 09 de Setembro de 2.003.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

MM/NC

APROVADO
UNANIMIDADE DISCUSSÃO
S.S. 24/10/03
PRESIDENTE

EMPLASA

CONVÊNIO CON Nº 037/03

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA PAULISTA DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO S/A - EMPLASA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, a Prefeitura Municipal de Caieiras, com sede na Avenida Professor Carvalho Pinto, 207, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.523.064/0001-78, neste ato representada por seu Prefeito, Névio Luiz Aranha Dártora, doravante denominada simplesmente Prefeitura, e, de outro lado, a Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A - EMPLASA, com sede nesta Capital, na Rua Augusta, 1626, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.093.703/0001-75, neste ato representada por seu Diretor Presidente, MARCOS CAMARGO CAMPAGNONE, e por sua Diretora Técnica, ELOISA RAYMUNDO HOLANDA ROLIM, a seguir denominada simplesmente EMPLASA, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, pelas razões e sob as condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MOTIVAÇÃO

A Prefeitura, já qualificada, detém, a partir da relação constante que tem com suas áreas físicas, com a população local e com a infra-estrutura de seu Município, dados importantes para o seu próprio planejamento e gestão, e que são também importantes para que o Governo do Estado de São Paulo planeje e gerencie as operações de seus órgãos e entidades, em benefício das Municipalidades.

À EMPLASA cabem a alimentação do Sistema de Informações Técnicas para o Planejamento Metropolitano - SIPLAM, a guarda do Sistema Cartográfico Metropolitano - SCM e a manutenção do Banco de Dados Metropolitanos, todos elementos relevantes para a promoção do planejamento e da gestão de caráter metropolitano e municipal.

A EMPLASA e sua Secretaria tutelar atuam de forma integrada para a solução de problemas de interesse regional com esteio, em especial, nas informações sistematicamente atualizadas, acerca das necessidades e interesses dos Municípios.

À EMPLASA compete, dentre outras atividades, a realização do planejamento e do desenvolvimento de projetos, programas e ações de interesse metropolitano ou a eles relativos, necessitando, para tanto, ter informações atualizadas de todos os Municípios da Região Metropolitana de São Paulo.

Dada a caracterização das partícipes - Prefeitura Municipal de Caieiras e EMPLASA, pretendem ambas otimizar o levantamento e a sistematização de informações de interesse dos Governos Estadual e municipais, visando à promoção do planejamento metropolitano, *racionalizando investimentos e custos, por meio do intercâmbio técnico permanente.*

Rua Augusta, 1626 - Cerqueira César - 01304-902 - São Paulo / SP
Tel.: (11) 3371 7577 - Fax: (11) 251 4887 - emplasa@sp.gov.br - www.emplasa.sp.gov.br

EMPLASA Jurídica Contadoria

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto deste Termo é a cooperação técnica entre as partícipes, visando à implantação e à manutenção dos sites criados pela Emplasa na Internet, denominados "Perfil Institucional Metropolitano – Grande São Paulo" e "Sistema de Informações Jurídicas – SIJUR", e a sua constante alimentação e atualização, bem assim a sistematização do intercâmbio de informações que propiciem a execução do planejamento regional da Região Metropolitana.

Parágrafo Primeiro – Os capítulos que compõem o "Perfil Institucional Metropolitano – Grande São Paulo" estão estruturados a partir de informações dos municípios, de informações agrupadas por sub-região, da Legislação de interesse metropolitano e de informações sobre os órgãos vinculados à Secretaria Estadual de Economia e Planejamento, os quais estão relacionados no Anexo Único deste instrumento.

Parágrafo Segundo – O Anexo mencionado no Parágrafo anterior explicita, além daquele que será responsável pela manutenção da informação, a periodicidade em que a mesma deverá ocorrer.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTÍCIPES

Para a perfeita consecução dos objetivos estabelecidos neste Termo, as partícipes obrigam-se a:

I. Obrigações da EMPLASA:

a) alimentar os sites "Perfil Institucional Metropolitano – Grande São Paulo" e "Sistema de Informações Jurídicas – SIJUR" com as informações encaminhadas pelos Municípios, de forma a mantê-lo rigorosamente atualizado.

II. Obrigações do Município:

a) encaminhar à EMPLASA, até o dia 20 (vinte) de cada mês, as atualizações de informações sob sua responsabilidade, conforme explicitado no Anexo Único, e

b) manter e atualizar a respectiva legislação municipal de interesse metropolitano, por meio da página do SIJUR - Sistema de Informações Jurídicas, disponível na Internet, relativa às seguintes normas: Lei Orgânica Municipal, Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, Código de Obras e Edificações, Código Tributário Municipal, Código Sanitário Municipal, Legislação referente ao Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual.

Parágrafo Único – As atualizações deverão ser remetidas pelos Municípios para a EMPLASA, via e-mail, correio ou fax.

Rua Augusta, 1626 - Cerqueira César - 01304-902 - São Paulo / SP
Tel.: (11) 3371 7577 - Fax: (11) 251 4887 - emplasa@sp.gov.br - www.emplasa.sp.gov.br

EMPLASA - Coordenadoria Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O presente Termo vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

O objeto deste Termo será executado com recursos materiais e humanos, já incorporados aos orçamentos ordinários das partícipes, no que concerne às obrigações cometidas a cada uma delas.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS AUTORAIS

Fica, desde já, certo que o "Perfil Institucional Metropolitano – Grande São Paulo" e o "Sistema de Informações Jurídicas – SIJUR" – constituem propriedades intelectuais da Emplasa, nos termos da Lei nº 9.610, de 19/02/98.

Parágrafo Único – A Prefeitura está autorizada a utilizar ou divulgar qualquer informação do "Perfil Institucional Metropolitano – Grande São Paulo" e do "Sistema de Informações Jurídicas – SIJUR", ficando obrigada a citar a fonte.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS GESTORES

No prazo de 15 (quinze) dias, contados da assinatura deste instrumento, a EMPLASA e a PREFEITURA deverão indicar, por meio de correspondência protocolada, os empregados designados pelas mesmas para gerirem o presente Termo, declinando os cargos que ocupam.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA

O presente Termo poderá ser denunciado por qualquer das partícipes, mediante aviso prévio de 90 (noventa) dias, desde que resolvidas as eventuais pendências de ordem técnica e/ou administrativa.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partícipes elegem o foro da Capital de São Paulo, por uma de suas Varas Centrais, para a solução de eventuais dúvidas ou pendências que possam surgir no âmbito deste Termo, caso as mesmas não tenham logrado solução administrativa.

Rua Augusta, 1626 - Cerqueira César - 01304-902 - São Paulo / SP
Tel.: (11) 3371 7577 - Fax: (11) 251 4887 - emplasa@sp.gov.br - www.emplasa.sp.gov.br

EMPLASA Coordenadoria Jurídica

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, de de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
PREFEITO

EMPRESA PAULISTA DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO S/A - EMPLASA

MARCOS CAMARGO CAMPAGNONE
Diretor Presidente

ELOISA RAYMUNDO HOLANDA ROLIM
Diretora Técnica

Testemunhas:

Ana Maria Mendes
RG:13.972.728 SSP/SP

Mônica Gutierrez
RG: 13.221.659 SSP/SP

(MRS/CV CBD PREFEITURAS)

Rua Augusta, 1626 - Cerqueira César - 01304-902 - São Paulo / SP
Tel.: (11) 3371 7577 - Fax: (11) 251 4887 - emplasa@sp.gov.br - www.emplasa.sp.gov.br

EMPLASA - Coordenadoria Jurídica

EMPLASA

Anexo Único
MANUTENÇÃO DO SITE PERFIL INSTITUCIONAL METROPOLITANO - GSP

Capítulos do Banco de Dados	Responsável pela Manutenção	Periodicidade
A - INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO • **Histórico**	Prefeitura Municipal	anual
• **Características**	Emplasa	anual
• **Político Institucional** **Prefeituras Municipais** Prefeitura Estrutura Administrativa Empresas Municipais Conselhos Municipais	Prefeitura Municipal	mensal
Câmaras Municipais Câmara Municipal Composição da Mesa Vereadores	Câmara Municipal	mensal
Assembléia Legislativa Os mais votados na RMSP Os 10 mais votados por município **Câmara Federal** Os mais votados na RMSP Os 10 mais votados por município	Emplasa	semestral
Perfil do Eleitorado	TRE e Emplasa	anual
Instrumentos Legais para o Planejamento	Prefeitura Municipal	semestral
• **Finanças Municipais**	Emplasa	anual
• ***Saneamento Ambiental*** **Saneamento** **Lixo**	Emplasa Prefeitura Municipal	semestral
• **Transporte/Sistema Viário**		
Linhas Municipais de Ônibus	Prefeitura Municipal	anual
Embarque por Estação da CPTM	CPTM	anual
Embarque por Estação do Metrô	Metrô	anual
Taxa de Motorização/Malha Viária	Emplasa	anual
Órgão Gestor	Prefeitura Municipal	semestral
• **Equipamentos Públicos** **Educação** Escolas Estaduais Escolas Municipais Escolas Particulares Faculdades/Universidades Bibliotecas	Prefeitura Municipal	anual
Saúde Equipamentos	Prefeitura Municipal	semestral

Rua Augusta, 1626 - Cerqueira César - 01304-902 - São Paulo / SP
Tel.: (11) 3371 7577 - Fax: (11) 251 4887 - emplasa@sp.gov.br - www.emplasa.sp.gov.br

EMPLASA Coordenadoria Jurídica

EMPLASA

Anexo Único

MANUTENÇÃO DO SITE PERFIL INSTITUCIONAL METROPOLITANO - GSP

Cultura Fluxo Turístico e Esportivo	Prefeitura Municipal	semestral
• **Cultura** **Comunicações** Jornais Rádios	Prefeitura Municipal	semestral
Eventos	Prefeitura Municipal	semestral
Patrimônio Histórico Ambiental Arquitetônico, Arqueológico e Artístico	Prefeitura Municipal	semestral
• **Segurança e Justiça** **Batalhões de Polícia** **Corpo de Bombeiros** **Defesa Civil** **Cartório Eleitoral** **Distritos Policiais** **Fóruns** **Guarda Municipal** **Registro Civil** **Registro de Imóveis** **Registro de Tít. e Doc. e Civil Pessoa Jur.** **Serviço Militar** **Tabelião de Notas** **Tabelião de Protestos de Letras e Títulos**	Prefeitura Municipal	semestral
• **Planos, Programas e Projetos**	Prefeitura Municipal	anual
• ***Principais Problemas***	Prefeitura Municipal	anual
• **Consórcios Intermunicipais**	Emplasa	anual
• **Bacia Hidrográfica** **Comitê** ***Subcomitê***	Emplasa	anual
• **Associações** **Sociedade Amigos de Bairros** **Outras Sociedades**	Prefeitura Municipal Emplasa	semestral
• **Direitos Humanos e Cidadania**	Prefeitura Municipal Emplasa	semestral

Rua Augusta, 1626 - Cerqueira César - 01304-902 - São Paulo / SP
Tel.: (11) 3371 7577 - Fax: (11) 251 4887 - emplasa@sp.gov.br - www.emplasa.sp.gov.br

EMPLASA - Coordenadoria - Subchefia

EMPLASA

Anexo Único

MANUTENÇÃO DO SITE PERFIL INSTITUCIONAL METROPOLITANO - GSP

B – INFORMAÇÕES AGRUPADAS POR SUBREGIÃO Sistema Metropolitano de Ônibus Sistema Metropolitano de Trem Rede Metroviária Trânsito Metropolitano	EMTU CPTM Metrô Emplasa	anual
C – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÓRGÃOS VINCULADOS À SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO Cepam Emplasa Fumefi IGC Seade	Cepam Emplasa Fumefi IGC Seade	anual
D – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL a) Lei Orgânica Municipal b) Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado c) Código de Obras e Edificações d) Código Tributário Municipal e) Código Sanitário Municipal f) Legislação referente ao Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano g) Lei de Diretrizes Orçamentárias h) Plano Plurianual	Prefeitura e Câmara	imediata

Rua Augusta, 1626 - Cerqueira César - 01304-902 - São Paulo / SP
Tel.: (11) 3371 7577 - Fax: (11) 251 4887 - emplasa@sp.gov.br - www.emplasa.sp.gov.br

EMPLASA Coordenadoria Serviços